



CARTA-ABERTA DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DE SURDOS (GIPES) EM APOIO ÀS DIRETRIZES NACIONAIS DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

O Grupo Interinstitucional de Pesquisa em Educação de Surdos (GIPES), cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq, em seus 20 anos de ações consolidadas em parceria com os movimentos sociais surdos e com as redes de ensino voltadas à educação de crianças, jovens e adultos surdos, mantém firme sua convicção — pautada em resultados de inúmeros projetos de pesquisa, ensino e extensão — em defesa da educação bilíngue de surdos.

Vemos com apreensão a possibilidade de aprovação do PL nº 2.729/2023, que pretende introduzir um dispositivo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996) para permitir que os pais, responsáveis ou o próprio estudante surdo oralizado ou com deficiência auditiva oralizada possam optar formalmente pela educação sem o uso da língua brasileira de sinais (Libras). Esta medida abre a possibilidade de gerar conflitos interpretativos com a política pública de Educação Bilíngue de Surdos, especialmente se a opção pela não utilização da Libras resultar, na prática, justamente na redução da oferta da educação bilíngue. Diversos juristas, ao analisarem o projeto, apontam que um dispositivo que facilite a exclusão da Libras pode gerar tensão com a lógica da Lei nº 14.191/2021, ainda que não a revogue expressamente.

Ressaltamos, juntamente com a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis) e demais movimentos da comunidade surda, que a Constituição Brasileira já dispõe de dispositivos que impõem ao Estado o dever de oferecer educação adequada às necessidades de cada estudante e não apenas respeitar escolhas individuais quando estas possam comprometer direitos fundamentais.

Reiteramos que a Libras não é mero recurso didático a ser ou não utilizado nos espaços educacionais, mas sua presença responde a uma política de reconhecimento linguístico.

Nesta direção, é importante ressaltar que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, documento internacional de 2007 e ratificado no Brasil em 2008, trata a língua de sinais como um direito humano, não como mero recurso opcional.

Cabe lembrar que a comunidade surda conquistou avanços históricos no reconhecimento deste direito linguístico. Citamos aqui a Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão, e determina que o poder público promova seu uso e difusão. Ela não estabelece que toda pessoa surda seja obrigada a utilizar Libras, mas impõe ao Estado o dever de garantir o acesso a essa língua. Nesta mesma direção, o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei da Libras, tem por foco a garantia e a ampliação ao acesso à Libras.

Recentemente, a Lei nº 14.191/2021 que criou, na LDB, a Educação Bilíngue de Surdos como modalidade própria, sendo ela um marco jurídico de grande relevância que representa uma política linguística construída após décadas de reivindicação da comunidade surda. Ainda neste ano, tivemos o lançamento da Política Nacional de Educação Bilíngue de Surdos e estamos diante da tramitação, junto ao Conselho Nacional de Educação (CNE), das Diretrizes Nacionais da Educação Bilíngue de Surdos, documento que se encontra em processo de consulta pública.

Diante do acima exposto, nós, pesquisadoras e pesquisadores integrantes do GIPES, vinculados a diferentes instituições de ensino e pesquisa do país, reiteramos nosso APOIO ÀS DIRETRIZES NACIONAIS DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS e nos posicionamos CONTRÁRIOS à aprovação do PL nº 2.729/2023.

20 de julho de 2026.

Prof.^a Dr.^a Angela Nediane dos Santos (UFPel)

Prof.^a Dr.^a Anie Pereira Goularte Gomes (UFSM)

Prof.^a Dr.^a Bianca Ribeiro Pontin (UFRGS)

Prof.^a Dr.^a Bruna Fagundes Antunes Alberton (UFRGS)

Prof.^a Dr.^a Bruna da Silva Branco (UFPel)

Prof.^a Dr.^a Camila Righi Medeiros Camillo (UFSM)

Prof.^a Dr.^a Carina Rebello Cruz (UFRGS)

Prof.^a Dr.^a Carolina Hessel Silveira (UFRGS)

Prof. Dr. Cláudio Henrique Nunes Mourão (UFRGS)

Prof.^a Dr.^a Cátia de Azevedo Fronza (Unisinós)

Prof.^a Dr.^a Daiana San Martins Goulart (UFPel)
Prof.^a Dr.^a Daiane Pinheiro (Ufopa)
Prof. Dr. Fabiano Souto Rosa (UFPel)
Prof.^a Dr.^a Francielle Cantarelli Martins (UFPel)
Prof.^a Dr.^a Gisele Maciel Monteiro Rangel (IFRS-Alvorada)
Prof.^a Dr.^a Graciele Marjana Kraemer (UFRGS)
Prof.^a Dr.^a Graciele Oliveira Faustino (Uneal)
Prof.^a Dr.^a Janete Inês Müller (IFSul-Venâncio Aires)
Prof. Dr. José Francisco Duran Vieira (IFSul-Pelotas)
Prof.^a Dr.^a Juliana de Oliveira Pokorski (UFRGS)
Prof.^a Ma. Juliane Andresa Alves Nunes (E.E.E.M para Surdos Prof.^a Lilia Mazonon)
Prof.^a Dr.^a Karina Ávila Pereira (UFPel)
Prof.^a Dr.^a Keila Cardoso Teixeira (Ufes)
Prof.^a Dr.^a Lara Ferreira dos Santos (UFSCar)
Prof.^a Dr.^a Lia Gonçalves Gurgel (E. M.E.B. Liberato Salzano Vieira da Cunha)
Prof.^a Dr.^a Liane Camatti (UFSM)
Prof.^a Dr.^a Liliane Ferrari Giordani (UFRGS)
Prof.^a Dr.^a Lodenir Becker Karnopp (UFRGS)
Prof.^a Dr.^a Luciane Bresciani Lopes (UFRGS)
Prof.^a Dr.^a Madalena Klein (UFPel)
Prof.^a Dr.^a Maura Corcini Lopes (Unisinos)
Prof.^a Dr.^a Mayara Bataglin Raugust (UFPel)
Prof.^a Dr.^a Márcia Lise Lunardi-Lazzarin (UFSM)
Prof.^a Dr.^a Mônica Zavacki de Moraes (UFSM)
Prof. Dr. Pedro Henrique Witsch (Ufes)
Prof.^a Dr.^a Renata Ohlson Heinzelmann (IFRS-Alvorada)
Prof.^a Dr.^a Tatiana Bolivar Lebedeff (UFPel)
Prof.^a Dr.^a Violeta Porto Moraes (INES)
Prof.^a Dr.^a Virgínia Maria Zilio (E.E.E.E para Surdos Padre Reus)